



PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE

LEI Nº 1.579 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

“Torna de Utilidade Pública
o portal Francisco Cândido
Xavier.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O portal Francisco Cândido Xavier, fundado em 15 de fevereiro de 2004 na cidade de Rio Branco, torna-se entidade de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 14 de dezembro de 2005, 117º da República, 103º do Tratado de Petrópolis, 44º do Estado do Acre e 96º do Município de Rio Branco.

EDUARDO FARIAS

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PUBLICADO NO D.O.E

Nº 1.196 DE 16 / 12 / 05

Pag. Nº 1